

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA – CAZBAR
CNPJ : 13.095.405/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - DRA - ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

	2020	2019
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ (452.845,31)	R\$ (112.477,55)
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	R\$ -	R\$ -
(=) RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	R\$ (452.845,31)	R\$ (112.477,55)
PARTICIPAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE		
CONTROLADORES	R\$ (452.845,31)	R\$ (112.477,55)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Contexto operacional

A CAZBAR tem como objetivo social implantar, instalar, administrar e manter a infraestrutura básica da Zona de Processamento de Exportações (ZPE) do município de Barcarena, no Estado do Pará, especialmente no que diz respeito a transporte, energia, telecomunicações, saneamento, abastecimento de água e atividades correlatas, podendo, com esse propósito, prestar serviços às sociedades empresariais que venha a se instalar na ZPE de Barcarena.

Ela é subsidiária da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC detentora de 100% do seu capital Social Integralizado, no valor de R\$ 44.000.000,00 (Quarenta e quatro milhões de reais).

A empresa iniciou suas atividades no ano de 2010, não tendo receitas decorrentes de suas atividades operacionais durante o exercício de 2020, apenas rendimentos de aplicações financeiras. Para o ano de 2020, a mesma ainda se encontra na fase de implantação de suas atividades, assim sem realizar atividades operacionais. Foi aprovado, em Brasília, junto à Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação – SE/CZPE, prorrogação do prazo de início das obras da ZPE até 30 de novembro de 2020, acatado pela Resolução CZPE nº 4/2018.

Observa-se nos seus demonstrativos contábeis, principalmente na Demonstração do Resultado do Exercício apenas as despesas operacionais, outras despesas e outras receitas.

Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as disposições da lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores, nos padrões internacionais de contabilidade ("IFRS"), implantados no Brasil por meio do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e suas interpretações técnicas e orientações.

Situação financeira

Através de indicadores de análise da situação financeira da CAZBAR, observa-se situação estável, visto que os meios disponíveis, seja em moeda corrente, sejam sob a forma de direitos, são suficientes, para solver todos os compromissos da companhia.

Situação patrimonial

A empresa apresentou no encerramento do ano de 2020 um saldo patrimonial de R\$ 24.698.207,41 (vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e sete reais e quarenta e um centavos) considerando a redução de R\$ 452.845,31 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), devido ao prejuízo do ano de 2020.

Situação econômica

A Companhia apresentou apenas rendimentos de aplicações financeiras no total líquido de R\$ 16.201,46 (Dezesseis mil, duzentos e um reais e quarenta e seis centavos) e somente despesas operacionais e outras despesas no valor de R\$ 429.249,97 (Quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), totalizando assim o resultado negativo de R\$ 436.643,85 (Quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e quatro e três reais e oitenta e cinco centavos), influenciado em grande parte pela despesa com serviço de consultoria da empresa EGIS Engenharia e Consultoria Ltda no valor de R\$ 389.337,50 (Trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos),

para a elaboração do plano de negócios da zona de processamento da Companhia, devidamente evidenciado nos demonstrativos contábeis.

Outras informações:

Ativo Circulante: Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulantes, que incluem as aplicações financeiras, que são registradas acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Outros Créditos: O saldo de R\$ 44.368,47 (Quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos) da Conta IRRF sobre aplicações encontra-se pendente de restituição junto à Receita Federal ainda em fase de análise desde 27/07/2018.

Ativo Não Circulante: No Realizável a Longo Prazo estão registrados os terrenos destinados à venda. O Terreno que foi registrado na conta de imóveis para a venda foi transferido pela Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, como integralização de capital, conforme sua Escritura Pública de Constituição datada de 15 de outubro de 2010, mas até a presente data não foi realizada a transferência do domínio do terreno da então CDI/PA para a CAZBAR.

A administração da CODEC e da CAZBAR empreendeu, no exercício de 2019, uma série de medidas visando a regularização da propriedade do Terreno junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Barcarena, todavia, em razão de motivos alheios à CAZBAR (3 transições de Tabelionatos) não ocorreu o registro da transferência do imóvel até o momento.

Imobilizado: O ativo imobilizado foi registrado pelo valor de aquisição, sendo demonstrado no Balanço Patrimonial com dedução da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, conforme taxas anuais:

IMOBILIZADO			
MÓVEIS	Taxa de Depreciação	2020	2019
Equip. técnicos	10% a.a	1.405,98	1.942,98
Total Geral		1.405,98	1.942,98

Obs: Valores dos bens líquidos de depreciação.

Passivo Circulante: O exigível a curto prazo, com vencimento até o dia 31/12/2020 corresponde a obrigações tributárias e fornecedores, totalizando R\$ 2.325,52 (Dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Passivo Não Circulante: Não constam obrigações a serem pagas a longo prazo.

Capital Social: O capital social é de R\$ 44.000.000,00 (Quarenta e quatro milhões), com integralização de R\$ 27.487.875,00 e R\$ 16.512.125,00 a integralizar.

Reconhecimento das Receitas e Despesas: As Receitas e Despesas no exercício de 2020 foram incluídas na apuração do resultado do período em que ocorreram, em conformidade com o Princípio da Competência.

Regime de Tributação: A tributação é apurada com base no Lucro Real Trimestral.

Rosa Cristina Souza da Costa

Contadora
CRC/PA 014344-O-2

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA - CAZBAR, LUTFALA DE CASTRO BITAR, VITOR DE LIMA FONSECA, MANOEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO NETO, EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, LORENA AGUIAR SARMENTO e EVANDRO DINIZ SOARES JÚNIOR, no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias estabelecidas no artigo 142, inciso V da Lei 6.404/76 e no artigo 20, inciso V, do Estatuto Social, tendo examinado o Relatório de Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, referentes ao exercício findado em 31 de dezembro de 2020, já submetidas ao exame da AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S que sobre elas emitiu parecer, manifestam-se de acordo com os citados Documentos e a favor de sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária.

Belém, 25 de fevereiro de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR
PRESIDENTE CONSELHO

VITOR DE LIMA FONSECA
MEMBRO DO CONSELHO

MANOEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO NETO
MEMBRO DO CONSELHO

EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES
MEMBRO DO CONSELHO

ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO
MEMBRO DO CONSELHO

LORENA AGUIAR SARMENTO
MEMBRO DO CONSELHO

EVANDRO DINIZ SOARES JÚNIOR
MEMBRO DO CONSELHO